



# MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

## LEI MUNICIPAL Nº 944/2016

PUBLICAÇÃO NO  
D.O.M em

23 DEZ. 2016

**Dá denominação a logradouro público que especifica deste município e revoga a Lei 776/2013**

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** – Fica denominada **RUA JOSÉ FERRO**, a Rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano sob CM 121, a qual tem início na Rua Úrsula Hercule Cumim e término em propriedade particular, com extensão aproximadamente de 256,00 metros na localidade Samambaia.

**Artigo 2º.** – Revoga a Lei nº 776/2013.

**Artigo 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,  
em 15 de dezembro de 2016.

  
**Louvanir Joaozinho Menegusso**  
Prefeito Municipal